ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO Nº 6103623 - GAB-SEMDUH/ASTEC-SEMDUH

Considerando-se os fundamentos e justificativas dispostos no **Despacho 350/2022 - CEPRO-SEMDUH** (Documento nº 5954509), tendo em vista o teor da **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (Documento nº 6103205), com base na **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** (Documento nº 6103354), em observância aos parâmetros estabelecidos no **Parecer Jurídico nº 1120/2022 - PLCCA/PGM** (Documento nº 6049601), e ainda os demais documentos e informações que instruem o **Processo Eletrônico nº 00030.002696/2022-56**; com embasamento no artigo 3º, *caput*, do Decreto Municipal nº 20.696/2021 e ainda no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93; concede-se a **AUTORIZAÇÃO** para a **contratação de empresa especializada para elaboração dos itens de serviços referentes à elaboração de projetos complementares de engenharia para obras de construção do Hospital da Mulher, localizado no cruzamento da BR-343 com a Avenida Miguel Rosa, na cidade de Teresina-PI**.

Teresina/PI, 19 de dezembro de 2022.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Eng.º Edmilson Ferreira dos Santos
Secretário da SEMDUH

Em 19 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Ferreira dos Santos**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, em 19/12/2022, às 13:22, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **6103623** e o código CRC **693CC368**.

Referência: Processo nº 00030.002696/2022-56 SEI nº 6103623